



PORTARIA SME Nº 822, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre lotação ex officio de servidor no interesse da administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 139, de 26 de abril de 2024, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO ALVES DE FARIAS**, matrícula nº **120237**, ocupante do cargo **PROFESSOR (a)**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para atuar na função de **DIRETOR (A) INTERINO (A)** no (a) **CMEB DOM BOSCO**, no período matutino e vespertino.

Art. 2º O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação

